

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

EDITAL 020/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Retificação do Edital 019/2023 do Lançamento das Candidaturas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul/Paraná e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do Edital 019/2023 do CMDCA com o Lançamento das Candidaturas ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A candidata Rosenilda Gealh Ferreira que informou o <u>apelido</u> no campo indicado na Ficha de Inscrição, poderá fazer sua campanha utilizando o mesmo.

Art. 3º Onde se lê:

39 Rosenilda Gealh Ferreira	
-----------------------------	--

Art. 4º Leia-se:

	39	Rosenilda Gealh Ferreira Apelido: Rose Gealh	
--	----	---	--

Art. 5º A correção do nome da candidata Priscila Mainardes Leme Painsso.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

Art. 6º Onde se lê:

37	Priscila Mainardes Leme Painso		
----	--------------------------------	--	--

Art. 7º Leia-se:

37	Priscila Mainardes Leme Painsso	
----	---------------------------------	--

Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar www.diario.piraidosul.pr.gov.br/

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Processo Seletivo

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

EDITAL 020/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Retificação do Edital 019/2023 do Lançamento das Candidaturas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul/Paraná e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do Edital 019/2023 do CMDCA com o Lançamento das Candidaturas ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A candidata Rosenilda Gealh Ferreira que informou o <u>apelido</u> no campo indicado na Ficha de Inscrição, poderá fazer sua campanha utilizando o mesmo.

Art. 3º Onde se lê:

39 Rose	enilda Gealh Ferreira	
---------	-----------------------	--

Art. 4º Leia-se:

Rosenilda Gealh Ferreira Apelido: Rose Gealh	
--	--

Art. 5º A correção do nome da candidata Priscila Mainardes Leme Painsso.

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

Art. 6º Onde se lê:

Priscila Mainardes Leme Painso	
--------------------------------	--

Art. 7º Leia-se:

37	Priscila Mainardes Leme Painsso	
----	---------------------------------	--

Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar